

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.863/2009**

de 07 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Prefeitura Municipal”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhorar o desenvolvimento dos trabalhos internos e a qualidade do atendimento ao público,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A partir de 12 de Janeiro de 2009, o expediente dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, instalados à Praça São Francisco nº 26 – centro, terão os seguintes horários de funcionamento:

**Das 08:00 às 11:00 horas – expediente interno sem atendimento ao público**

**Das 13:00 às 17:00 horas – expediente com atendimento ao público**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Janeiro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO